



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

1000219-03.2024.5.02.0445

Tramitação Preferencial
- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/02/2024

Valor da causa: R\$ 33.464,72

Partes:

RECLAMANTE: RAYSSA SILVA VASCONCELOS

ADVOGADO: DANIEL FARIAS ALVES MORATO

RECLAMADO: SANTOS COMERCIO DE LIVROS E INFORMATICA LTDA. - EPP

ADVOGADO: CIRO LOPES DIAS

ADVOGADO: LILIAN LYGIA ORTEGA MAZZEU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2 REGIÃO

São Paulo-SP

5 Vara do Trabalho de Santos

Proc. 1000219-03.2024.5.02.0445

MANDADO DE PENHORA SOBRE FATURAMENTO

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e VINTE e quatro, à Av. Washington Luis 365, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado id1bf27ab passado a favor de RAYSSA SILVA VASCONCELOS, exequente contra SANTOS COMERCIO DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA Epp, Destinatária, para pagamento da importância de R\$ 11000,00 atualizada até 01.08.2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: "Penhora sob 20% do faturamento do réu a partir da última nota fiscal/fatura lançada, até o montante do débito, nos autos, conforme termos do mandado

Tudo para garantia da dívida nestes autos.

Lilian Carneiro Gaspar
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 06.11.2024 — x — à Av. Wash. Luis 365, eu, Oficial de Justiça avaliador federal, abaixo assinada, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do sr José Belizário CPF: 034.790.595-60

nacionalidade, brasileiro profissão, atendente público
estado civil, solteiro, domiciliado Av. Washington Luis 365

qual, como fiel depositário, se obriga, a cumprir os termos do mandado., sob as penas de lei. Feito assim o depósito, para consta, lavrei o presente, que assino com o depositário, o qual fica ciente de que tem o prazo para apresentar embargos, a contar desta data, de cinco dias, tendo recebido contra fé

Lilian Carneiro Gaspar
Oficial Justiça do Trabalho

depositário


